



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero,
feminismos, raça/etnia, sexualidades**

Sub-eixo: Relações Patriarcais de gênero, sexualidade, raça e etnia

ABORTANDO SILÊNCIOS: UMA REFLEXÃO CRÍTICA DO DEBATE SOBRE ABORTO NO SERVIÇO SOCIAL

RAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS PEREIRA¹

CARLA PATRÍCIA PIRES XAVIER DE CARVALHO²

YVIE CRISTHINE SARMENTO SILVA DOS SANTOS³

ITALLA MARIA PINHEIRO BEZERRA⁴

BEATRIZ DE BARROS SOUZA⁵

RESUMO

A presente reflexão teórica pretende contextualizar o aborto na sociedade de classe, racista e heteropatriarcal atual, entendendo como as relações sociais criminalizam o aborto, com atenção para a racialização do debate e as contribuições feministas, marxistas e interseccionais ao Serviço Social, a fim de analisar criticamente as relações entre abortamento, raça e classe no Brasil.

Palavras-chave: Aborto; Raça/etnia; Interseccionalidade; Serviço Social.

ABSTRACT

This theoretical essay aims to contextualizing abortion in the current class, racist and heteropatriarchal society, understanding how its social relations criminalize abortion, with specific attention to the racialization of the debate and to the feminist, Marxist and intersectional contributions to Social Work, so as to critically analyze the relations amidst abortion, race and class in Brazil.

Keywords: Abortion; Race / ethnicity; Intersectionality; Social Work.

¹ Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

² Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

³ Faculdade de Venda Nova do Imigrante

⁴ Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

⁵ Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem o objetivo de identificar as contribuições que endossam o debate do aborto no Serviço Social em uma perspectiva marxista da totalidade social. Nossa metodologia move-se na direção qualitativa de uma pesquisa bibliográfica, sendo feito um recorte específico nos estudos com mulheres em situação de vulnerabilidade econômica, as quais, na maioria dos casos, são atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Para tanto, é necessário, em um primeiro momento, precisar o conceito que o artigo utilizará para se referir a “patriarcado”. Cisne e Santos (2018), consideram o patriarcado como um sistema de poder hegemônico que se expressa na dominação masculina sobre tudo o que se aproxima do feminino. Atualmente, o patriarcado se faz presente nas relações sociais, sendo muitas vezes reproduzido por mulheres, mesmo sem a presença direta do homem, situação em que, diferentemente dos homens, elas não usufruem privilégios, mas, ao contrário, favorece a lógica da dominação masculina (CISNE; SANTOS, 2018).

Dado que o sistema capitalista atual financia e reforça performances de masculinidade e feminilidade engendradas pelo patriarcado a partir de um objeto de fetiche, aos meninos é reservado o espaço do mundo, e às meninas é reservada a condição doméstica do cuidado, da maternagem e da reprodução (MARX, 1981). Na contramão desse poder hegemônico, é possível dizer que avança o debate social das pautas feministas no Brasil, afinal, o feminismo é um movimento político a favor da equidade de condições sociais e econômicas entre homens e mulheres (PEREIRA; COURA; ARAÚJO, 2018).

Levantar a discussão sobre a descriminalização do aborto é de suma importância para analisar a relação entre abortamento e a condição de raça e classe social no Brasil, bem como as suas vulnerabilidades (GOES; NASCIMENTO, 2013, GOES *et al*, 2020), trazendo assim uma reflexão sobre o debate do aborto no Serviço Social (CASTRO, 2016; CARLOTO; DAMIÃO, 2018). Acreditamos que a importância da racialização do debate do aborto no Serviço Social se dá ao considerar que os princípios éticos e políticos da área são grifados na defesa intransigente dos direitos, na busca por uma nova ordem societária sem opressão de classe, gênero e raça/etnia, no enfrentamento das desigualdades (CARLOTO; DAMIÃO, 2018).

Quanto a outras áreas, vimos que alguns estudos (BENUTE *et al*, 2009; MARIUTTI; FUREGATO, 2010; SELL *et al*, 2015) focavam efeitos negativos (sentimentos de depressão,



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

ansiedade, culpa, transtornos, etc), ao passo que outros (BERALDO; BIRCHAL; MAYORGA, 2017) traziam poucos efeitos positivos (sentimento de alívio, liberdade, etc.) do abortamento para as mulheres. Consideramos preocupante que o foco nos seus sentimentos negativos possa reiterar noções patriarcais do feminino, produzindo um estigma sobre essas mulheres (ADESSE et al, 2016), e sendo, desse modo, tais trabalhos excluídos da pesquisa.

Na primeira seção do desenvolvimento deste trabalho, será discutida a temática: “O Serviço Social e o aborto”, enquanto a última será sobre “O Projeto ético-político do Serviço Social e a descriminalização do aborto”, com breve contextualização sobre o debate do aborto na formação profissional, bem como sobre o Código de Ética da profissão (CFESS, 1993), e a presença da questão do aborto no cotidiano de assistentes sociais.

1. O Serviço Social e o Aborto

A seguir, este tópico será dividido em duas subseções. Na primeira, será tratado o tema das *Raízes patriarcais no Serviço Social*, da gênese da profissão com as primeiras assistentes sociais até a predominância das mulheres na profissão, destacando o esforço de reconceituação e comprometimento dos profissionais com o projeto ético-político da área.

Após a revisão sócio-histórica de como que o patriarcado surgiu e criou raízes no Serviço Social, partiremos para o segundo tópico intitulado *Racializando o debate do aborto no Serviço Social*, onde falaremos sobre a importância de analisarmos a realidade do aborto na perspectiva marxista da totalidade social, incluindo raça/etnia, classe social além do sexo em nossos estudos, dessa forma reafirmamos o comprometimento ético-político da profissão na defesa intransigente de direitos e contra todas as formas de discriminação.

1.1 *Raízes Patriarcais no Serviço Social*

Na composição da categoria profissional do Serviço Social, a análise da presença marcante das mulheres é indispensável de ser estudada para o entendimento sócio-histórico e ideopolítico da profissão. Nesse sentido, destacamos as contribuições marxistas, pois:

Embora Marx não se tenha preocupado em realizar uma análise minuciosa da condição da mulher nas sociedades capitalistas e tenha, muitas vezes, dispensando à questão um tratamento panfletário, seus escritos sobre o tema sugerem que ele vislumbrava a complexidade do assunto. Na medida em que encara a família e a situação da mulher nela e na sociedade como itens de uma configuração histórica de vida, elas deixam de ser meramente relacionadas à propriedade para ligarem ao modo de produção (MARX, 1957: 4; MARX E ENGELS, 1953: 12, *apud* SAFFIOTI, 2011, p. 86).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Nesse sentido, entendemos que a profissão, além de inserida na divisão sociotécnica do trabalho, esta é inserida na *divisão sexual do trabalho*⁶, que evidencia as relações de desigualdade e exploração que atravessam os trabalhos tidos como femininos (CISNE; SANTOS, 2018). Além disso, compreendemos as raízes patriarcais de gênero no Serviço Social no Brasil ao analisarmos a construção da profissão desde a sua gênese. Segundo Patriarcha e Fortuna (2018), a realidade desse sistema data do início do século XX, e ainda hoje notamos as expressões do patriarcado nas relações sociais, uma vez que é por poder, controle, dominação, superioridade e desigualdades que esse sistema se mantém.

Ao fim do século XIX, o país foi marcado pelo capitalismo monopolista, evidenciando mais a questão social e demandando da sociedade burguesa intervenções sobre as suas expressões. Com isso, há a junção do Estado e da Igreja Católica a setores dominantes para, por exemplo, formar organizações assistenciais constituídas sobretudo por mulheres (PATRIARCHA; FORTUNA, 2018). Tal predominância era justificada pela sua associação à bondade, caridade, ao assistencialismo e à maternidade, entendendo como supostamente natural a “vocação” feminina para as tarefas de caráter educativo, caritativo e emergencial, que assim buscava “atenuar os conflitos sociais originados da luta de classes e exercer o controle sobre a classe trabalhadora” (PATRIARCHA; FORTUNA, 2018, p. 115).

A crescente busca por profissionais do Serviço Social levou ao surgimento da política social e à construção da primeira Escola de Serviço Social no ano de 1936, em São Paulo (IAMAMOTO; CARVALHO, 2015). No geral, seus primeiros cursos ofereciam formação profissional com fundamentos na Doutrina social da Igreja e na filosofia Neotomista, cuja percepções da questão social eram interpretadas enquanto problema moral da sociedade visando a coesão de classes, humanização da sociedade e aperfeiçoamento do homem para o infinito, numa finalidade espiritual (PATRIARCHA; FORTUNA, 2018).

Naquele período, era necessário que assistentes sociais incorporassem certos “papéis sociais” considerados femininos para o exercício de suas funções, ou seja: certas características atribuídas pela ordem patriarcal de gênero à natureza feminina (BOCK; FURTADO; TEIXEIRA, 1999, p. 182-183). Tal como outras áreas marcadas pelo processo de feminilização, o Serviço

⁶ De acordo com Kergoat (2003, p. 1) “A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; esta forma é adaptada historicamente e a cada sociedade. Ela tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apreensão pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares, etc...)”.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Social emergiu como profissão majoritariamente constituída por mulheres, com papéis associados à benemerência, à caridade e à moral cristã, sendo que:

As determinações da ordem patriarcal de gênero na origem do Serviço Social se deram em razão de seu quadro profissional ser composto majoritariamente por mulheres, o que lhe conferiu desprestígio social enquanto profissão inserida na divisão sexual do trabalho. Mas também pelas práticas das primeiras assistentes sociais junto à classe trabalhadora, principalmente aquelas em relação às mulheres, que eram reproduções explícitas da manutenção do ideário patriarcal e conservador.” (PATRIARCHA; FORTUNA, 2018, p. 116-117).

Dessa forma, a profissão ao se comprometer com técnicas e instrumentos de trabalho, não se desvincula da postura humanista e cristã, pois a influência positivista não colidiu com a perspectiva conservadora da profissão sobre papéis socialmente atribuídos às mulheres. Esse atributo “se justificava a refuncionalização da ordem patriarcal de gênero, reforçando determinismos biológicos, em benefício da conservação da ordem social vigente” (PATRIARCHA; FORTUNA, 2018, p. 117). Cisne e Santos (2018), por sua vez, ressaltam que:

Com tais características, consideradas “naturalmente” femininas, as (os) profissionais correspondem à necessidade do capital em controlar os conflitos sociais. Em outras palavras, a “docilidade, a meiguice, a compaixão e o dom de comunicação, convencimento e acolhimento” – conferidos historicamente às mulheres por intermédio da educação sexista – são funcionais para envolver a classe trabalhadora, de forma a “pacificá-la”, atenuando os conflitos de classe por meio de um viés moralizante (CISNE; SANTOS, 2018, p. 153).

Nos anos 1940, ao buscar uma atualização teórico-metodológica, o Serviço Social se aproximou da ideologia positivista, cujo ideário “aborda as relações sociais dos indivíduos no plano de suas vivências imediatas, como dados, que se apresentam em sua objetividade e imediaticidade” (YAZBEK, 2009, p. 6). Assim, podemos compreender que essa teoria sociológica propõe a refuncionalização da ordem patriarcal de gênero, que reforça determinismos biológicos para a manutenção e conservação da ordem social vigente (PATRIARCHA; FORTUNA, 2018).

Com a Reconceituação, a partir dos anos 1960, a crítica ao Serviço Social teve três movimentos: Perspectiva Modernizadora; Reatualização do conservadorismo e intenção de ruptura (NETTO, 2011). Devido à ditadura, na primeira e segunda etapas da Reconceituação (Perspectiva modernizadora a Reatualização do conservadorismo), houve uma dinâmica de continuidade das práticas conservadoras e patriarcais do estágio anterior na profissão:

No Brasil, com o golpe militar em 1964, o movimento profissional sofreu com os Atos Institucionais que legitimavam as ações políticas e coercitivas dos militares no poder. Diante desse contexto, o Serviço Social, impossibilitado de questionar-se politicamente, questionou-se teórico-metodologicamente (PATRIARCHA; FORTUNA, 2018, 118).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Na efervescência das manifestações sociais pedindo o fim da ditadura, a partir dos anos de 1976, o Serviço Social se aproximou da teoria social de Marx, isso possibilitou o questionamento do referencial conservador presente na profissão, embora:

(...) A conjuntura repressiva, devido aos regimes militares, não favorecia a disseminação de leituras de direcionamento crítico. Dessa maneira, o acesso a esses materiais era ainda mais restrito. A inspiração marxiana no Serviço Social foi possível, efetivamente, apenas nos anos 1980, centralizando o debate profissional no rompimento com o imediatismo e na apreensão crítica das mediações que compõem o ser social e as relações sociais nas quais esse se insere (CISNE 2015, 68, *apud* PATRIARCHA; FORTUNA, 2018, p. 119).

Houve então um comprometimento do Serviço Social com a classe trabalhadora através deste referencial teórico que possibilitou uma apreensão crítica das relações sociais e da formação da sociedade capitalista, no qual direcionou o Código de Ética de 1986, à formação profissional e as regulamentações desta profissão. Nesse cenário:

(...) Surgiu o projeto ético-político do Serviço Social. Um projeto profissional que sistematiza a direção ético-política adotada hegemonicamente na profissão, sustentada por denso arcabouço teórico, além do aspecto legal, a partir da Lei 8662/1993 – Lei de Regulamentação da Profissão – e o Código de Ética de 1993 (CFESS, 1993). Uma de suas orientações se caracteriza pela *construção de uma nova ordem social, sem exploração/dominação de classe, etnia e gênero*. Nessa passagem, sobretudo, reafirma-se a perspectiva de *transformação social e aponta-se o compromisso da profissão com uma direção pautada na oposição ao Sistema de Dominação/Exploração vigente*. (NETTO, 2009, p. 155, *apud* PATRIARCHA; FORTUNA, 2018, p. 119-120, grifo nosso).

Foram 56 anos que o Serviço Social no Brasil lutou e passou por diversas mudanças teórico-metodológicas, ético-políticas e prático-operativas até finalmente puder questionar a herança patriarcal e conservadora presente na gênese da profissão, processo este que demandou muitas lutas e reivindicações da categoria por uma renovação profissional (CISNE; SANTOS, 2018). Mesmo depois dos avanços que a profissão obteve após a consolidação acadêmica e vinculação com a teoria crítica:

É incontestável, todavia, que o Serviço Social crítico passou a incorporar temáticas sintonizadas com as lutas de sujeitos políticos que vêm enfrentando historicamente o conservadorismo e múltiplas formas de violência e violação de direitos. Sujeito esses – movimento feminista, negro e LGBT – *que tem suas lutas apoiadas pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)*, a exemplo das campanhas nacionais: campanha nacional de combate ao racismo: “Serviço Social: mudando os rumos da história – reagir contra o racismo é lutar por direitos” – desenvolvida pela Gestão CFESS (2002-2005) e da campanha lançada em 2006: “O Amor Fala Todas as Línguas”, em defesa da diversidade sexual, e de diversos CFESS manifesta e resoluções voltadas à defesa do direito das mulheres, na população negra, indígena e LGBT que, por vezes, *provocam polêmicas e críticas* por parte da categoria profissional. (CISNE; SANTOS, 2018, p. 149, *grifos nossos*).

Agora que foram desveladas algumas das raízes patriarcais no Serviço Social, no próximo subtópico será trabalhada a racialização do debate do aborto nessa área.

1.2 Racializando o debate do aborto no Serviço Social



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Na literatura sobre o aborto no Serviço Social, as questões de gênero compõem fortemente, pois entendem que as condições de vida objetivas e subjetivas das mulheres, bem como os espaços ocupados na sociedade de classes “são elementos fundamentais para entender o universo da prática do aborto para além de argumentos de cunho moral e religioso” (CISNE; OLIVEIRA; CASTRO, 2018, p. 453). Já Diniz e Medeiros (2016, p. 1676) compreendem como “corresponde ao percurso adotado pelas mulheres para a realização de um aborto ilegal”, onde são considerados todos os marcos que vão desde a concepção da gravidez, atraso menstrual, métodos para a regulação do ciclo e medidas para a concretização do aborto.

Para além desta questão, porém, a descriminalização do aborto é uma discussão a ser analisada à luz das questões de raça e classe social. Nesse sentido, concordamos com essa parte da literatura, quando afirma que:

Com base nesses entendimentos e analisando as contradições que os dados sobre o aborto nos mostram, não haveria outro caminho investigativo possível que não fosse a opção teórico-metodológica da consubstancialidade e coextensividade das relações sociais de sexo, raça/etnia e classe, imbricadas numa dinâmica onde essas relações se produzem e se coproduzem mutuamente. (CISNE; OLIVEIRA; CASTRO, 2018, p. 459).

Além desses fatores, Lima e Cordeiro (2014) compreendem os itinerários abortivos a partir das diferenças e desigualdades que moldam os trajetos paralelos à raça, classe e geração. Cisne (2014) defende que as relações consubstanciais:

[...] formam um nó que não pode ser sequenciado ao nível das práticas sociais, apenas em uma perspectiva analítica da sociologia; e elas são coextensivas: implantando as relações sociais de classe, de gênero e de ‘raça’, se reproduzem e se coproduzem mutuamente (KERGOAT, 2012, p. 126-127, *apud* CISNE, 2014, p. 143).

Nessa perspectiva, o aborto precisa ser pensado a partir da totalidade da vida social, na qual as dimensões de sexo, raça/etnia e classe marcam a decisão e os itinerários de quem aborta ou pode vir a abortar no futuro, haja vista que: “[...] a vida humana não é exata e existem diversos elementos que determinam nossas condições materiais de existência e nossa subjetividade” (CASTRO, 2016, p. 83).

Nesse sentido, a consubstancialidade nos oferece condição de analisar criticamente os dados do aborto, evidenciando que a sua criminalização é “um retrato e um reforço das desigualdades de sexo, raça/etnia e classe” (CISNE; OLIVEIRA; CASTRO, 2018, p. 455). Sobre a totalidade social, ainda, é possível entender o termo como categoria central da dialética marxista, pois, segundo Carvalho (2007, p. 180):

Para que a totalidade seja uma categoria dialética, para que possa estar em condições de oferecer a máxima eficácia científica que lhe é inerente a sua constituição passa durante cada efetivo exercício da análise por alguns procedimentos filosóficos que se apresentam



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

como pressupostos imprescindíveis para o alcance do seu pleno e rico significado. Isto quer dizer que o todo pode não passar de mera aparência se for utilizado sem determinado trajeto filosófico de constituição. Esse trajeto teórico (dialético) é o único procedimento capaz de proporcionar estatuto rigorosamente científico à referida categoria.

Em que pesem as diferenças nas trajetórias pessoais, ao passarem pela experiência do abortamento, algumas vidas teriam em comum entre si o fato de terem sido designadas como mulheres ao nascer (gênero), precárias condições de classe, e um pertencimento não-branco de raça/etnia, sendo que alterações nesses dois últimos fatores impactam com força os destinos de seus itinerários abortivos, pois:

Parece que todas as variáveis que compõem os estudos científicos e os dados sobre o aborto no país evidenciam de alguma forma que a criminalização atinge intensamente os segmentos mais subalternos da sociedade, apesar da prática ser comum entre todas (CASTRO, 2016, p. 91).

Basta olharmos a atual conjuntura política-ideológica, para entendermos que estamos inseridos em uma sociedade heteropatriarcal-racista-capitalista, esse olhar nos faz perceber que o racismo e o patriarcado foram socialmente construídos e decorrentes das relações de exploração e opressão, sendo que se:

(...), as classes sociais, a propriedade privada e a forma mercadoria estruturam o capitalismo, as relações sociais de sexo, o patriarcado e as relações sociais de raça, o racismo. Essas três relações sociais por serem permeadas pela exploração da força de trabalho, são estruturantes da totalidade da vida social, do sistema heteropatriarcal-racista-capitalista. [...] Em outras palavras, o racismo e o patriarcado estruturam as classes sociais e as relações de exploração entre elas e, também, em seu interior. Como são estruturantes, o racismo e o patriarcado atravessam todas as relações sociais e dão substância às relações de opressão e exploração inter e entre as classes. (CISNE; SANTOS, 2018, p. 76).

Nesse sentido, ao compreender a totalidade social da dialética marxista, vemos que:

[...] Classe, raça e sexo são indissociáveis para que possamos fazer a análise de qualquer fenômeno social nesta sociedade. Dito de maneira diferente, é preciso compreender que a classe, além de ter sexo, possui raça/etnia, e essas dimensões imprimem condicionalidades que estruturam de forma diferente as vivências das formas de exploração e opressão nesta sociedade (CISNE; SANTOS, 2018, p. 77).

Para isso, todavia, será necessária a luta social pela mudança nas condições materiais do aborto. Na próxima seção vamos elaborar um pouco mais essa necessidade e o histórico de lutas pela descriminalização do aborto no âmbito do Serviço Social.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

2. A LUTA PELA DESCRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO NO SERVIÇO SOCIAL

Esse tópico tem o objetivo introduzir o leitor às contribuições feministas marxistas e interseccionais que se fazem presentes na luta pela descriminalização do aborto em vários âmbitos, inclusive no Projeto Ético-Político (PEP) do Serviço Social. Para isso, no primeiro subtópico serão desveladas as contribuições marxistas ao PEP, e no segundo, a propósito de elucidar a relação entre a luta pela descriminalização do aborto e o PEP, faremos uma reflexão crítica acerca dos direitos reprodutivos na formação em Serviço Social.

2.1 Aportes teórico-metodológicos do pensamento marxista

O ponto de partida do método marxiano é o particular e não o geral, ou seja, o mais simples que possibilita enxergar a complexidade das relações sociais, segundo Mattos (2009). Assim, Marx e Engels (1987), em seus estudos da evolução do capital, indicam que:

A produção de riqueza que o capitalismo gera vem da força de trabalho vendida pelo trabalhador ao capitalista. Esse trabalho é alienado, uma vez que não se desenvolve para responder às necessidades de quem o empreende, o trabalhador. [...] *é o trabalho, na sua forma não alienada, a essência da constituição do homem [...] é por meio do trabalho que o homem se desenvolve, estabelecendo relações que não necessariamente são frutos de sua vontade. [...] É o concreto da sua existência que determina a sua consciência.* Assim, a consciência do homem é determinada pela vida que este leva. (MARX; ENGELS, 1987, *apud* MATTOS, 2019, p. 127-128, grifos nossos).

A centralidade do trabalho para os seres que se relacionam com a natureza para a satisfação das suas necessidades dá-lhes o poder de transformá-la através do seu trabalho, o que também lhes modifica e que, ainda segundo Mattos (2009), gera novas necessidades humanas. Assim, de maneira progressiva, afasta a força de trabalho em relação ao produto deste no sistema capitalista, em que:

O trabalhador em si passa a ser tratado como mais uma mercadoria, que sofre oscilação no seu valor a depender da demanda disponível para o trabalho. [...] [...] *Esse trabalho entranhado é a essência do capitalismo, já que expropria do homem a sua capacidade de identificação como um ser genérico, por meio da consciência que só o trabalho, na sua essência, pode propiciar.* (MARX, 2004, *apud* MATTOS, 2019, p. 131-132, grifo nosso).

Para além do processo de alienação, Silva e Schuh (2015, p. 2) indicam a divisão do trabalho como sendo o traço que categoriza as diferentes sociedades humanas em aspectos fisiológicos, como gênero, idade, força física, etc. Contudo, afirmam que, ao longo do tempo:

[...], à medida que as relações de trabalho se diversificaram e a técnica e a tecnologia se tornaram mais complexas, essas primeiras formas de divisão foram substituídas pela divisão entre “trabalho material” e “trabalho intelectual”, ou seja, passa a haver, quanto à função imediata do indivíduo no meio social, um trabalho realizado pela mente e outro pelas mãos, que “acabam sendo destinados a indivíduos diferentes” (MARX & ENGELS, 1998, p. 27, *apud* SILVA; SCHUH, 2015, p. 2).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

A divisão do trabalho ganha o aspecto de gênero, sexualidade e raça nos estudos de Cisne e Santos (2018), para quem ao sexualizar e racializar as relações de trabalho, essa divisão dá visibilidade às relações de desigualdade e exploração que estruturam o sistema patriarcal-capitalista. As autoras não discutem a opressão da maternidade involuntária sem relacioná-la à exploração do trabalho, na esteira do que observa Saffioti (2011, p. 95):

Ao tornar o papel reprodutivo da mulher um substituto de seu papel produtivo, a sociedade potencia a determinação sexo, distanciando, na esfera social, a mulher do homem. Eis porque a liberdade feminina está estreitamente ligada à possibilidade de a mulher aceitar ou rejeitar livremente a maternidade.

Além disso, importa fazer a análise da divisão sexual e racial do trabalho para afirmar que as opressões racistas e patriarcais possuem uma base material com a finalidade da manutenção de uma sociedade pautada na exploração, materialização e coisificação do que é considerado feminino. Nessa sociedade:

Os papéis femininos e masculinos, portanto, não são meras “questões de gênero”, mas se inserem numa lógica estruturante das relações sociais de sexo ou, se preferir, das relações patriarcais de sexo que são permeadas por explorações e se imbricam com a constituição das classes sociais e com as relações étnico-raciais. É dessa imbricação dialética que a sociedade capitalista vai operar divisões no mundo do trabalho e nas próprias classes sociais, operando uma simbiose de exploração e opressão (CISNE; SANTOS, 2018, p. 62, grifo nosso).

Em busca de denunciar essa simbiose de exploração e opressão, as lutas feministas tem se articulado nas manifestações públicas em defesa do direito das mulheres e contra a violência com diferentes órgãos e setores da sociedade. Na área, tal interlocução tem se dado o conjunto do Conselho Federal de Serviço Social e Conselho Regional de Serviço Social (CFESS/CRESS), sobretudo na aprovação do encontro nacional da descriminalização do aborto em 2009 e pela sua legalização em 2010, como se verá na próxima seção.

2.2 Direitos reprodutivos na formação em Serviço Social

De acordo com o Projeto Ético-Político do Serviço Social, o profissional da área tem a possibilidade de atuar criticamente, a partir das visões de mundo adquiridas no processo de formação moral, sendo criador ou não “de alternativas que busquem desconstruir valores, normas, moralidades, fundadas em pré-conceitos assimilados pela cotidianidade da vida das pessoas” (LOLATTO, 2004, p. 105).

Desse modo, haveria um intercruzamento ético e moral quando, por exemplo:

[...], as escolhas profissionais não têm como único referencial o conhecimento, a base filosófica; cada Assistente Social incorpora em suas intervenções as visões de mundo adquiridas socialmente pela formação moral, introjetadas num conjunto de vivências culturais que formam os hábitos e costumes onde a educação formal pode tanto consolidar



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

como questionar as normalizações instituídas. [...] Na esfera teórica estão as orientações filosóficas e teórico-metodológicas que fundamentam as concepções éticas profissionais, os valores, princípios, visão de homem e sociedade; *na esfera moral prática estão presentes tanto os comportamentos individuais do fazer, imbuídos das visões de mundo, dos juízos de valor, compromisso social etc. de cada Assistente Social, como também, o conjunto de ações profissionais em seu processo de organização coletiva, direcionados para determinados projetos com valores e princípios éticos coletivos; e, a esfera normativa fica expressa.* (BARROCO, 2001, p. 68-69, *apud* LOLATTO, 2004, p. 106, grifos nossos).

Por meio das contribuições, orientações e comportamento individual inscritos no Código de Ética Profissional que é definida uma direção social para o projeto profissional, (LOLATTO, 2004). Nesse sentido: “A consciência ética do profissional se faz na análise e enfrentamento dos conflitos cotidianos, na sua crítica, na compreensão das contradições que se apresentam e em proposição de estratégias” (SOUSA, 2002, p. 136, *apud* LOLATTO, 2004, p. 107).

Segundo Barroco (2010) as contribuições do Código de Ética vigente da profissão se com o VII CBAS e se diversificou “entre tese de fundamentação teórico, problematização sobre as práticas profissionais, denúncias éticas e propostas de enfrentamento da questão ética do interior da formação profissional” (BARROCO, 2010, p. 199). No “processo de construção de uma nova organização social e política”, a esperança é de que:

[...] As atividades profissionais poderão ser voltadas no sentido de *adaptar a população à realidade de exclusão social, de fragmentação do acesso, de aceitação das normatizações ou em ações que assegurem o acesso ao direito universal concreto, relacionado à realidade, às necessidades e à cultura dos usuários, neste caso sua práxis estará vinculada às orientações do projeto ético-político presentes no atual Código de Ética Profissional.* (SOUSA, 2002, p. 140, *apud* LOLATTO, 2004, p. 107, grifos nossos).

De fato, o antagonismo de classes ganhou mais centralidade na profissão nas discussões a partir do movimento de reconceituação, pois: “Por mais que o PEP e CE, na década de 1990, tenham reconhecido que gênero e raça/etnia também moldam as relações sociais, apenas recentemente vemos o espraiamento dessas discussões no Serviço Social” (DAMIÃO, 2018, p 138).

Quanto ao Código de Ética da profissão, a literatura salienta que, após 1993:

[...] passa a ser uma das referências dos encaminhamentos práticos e do posicionamento político dos assistentes sociais em face da política neoliberal e de seus desdobramentos para o conjunto dos trabalhadores. É neste contexto que os projetos profissionais de ruptura começam a ser definido como projeto ético-político referendado nas conquistas dos dois códigos (1986 e 1993), nas revisões curriculares de 1982 e 1996 e no conjunto de seus avanços teórico-práticos construído no processo de renovação profissional, a partir da década de 60.” (BARROCO, 2010, p. 206)

De acordo com Lolatto (2004), no cotidiano do fazer profissional, o assistente social se defronta com a solicitação do aborto não previsto no Código Penal e com indagações a respeito da sua atuação nessas situações. Entre essas, destacam indagam se o profissional: “garante o



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

acesso à reivindicação do direito reprodutivo que possui aquela usuária?"; "detém os conhecimentos necessários, compreende as múltiplas determinações que envolvem a questão?"; "Como a ética profissional e sua moral incorporada socialmente se cruzam?"; "estabelece uma reflexão com a usuária ou encaminha a outros profissionais?"; ou será que apenas informa à usuária "que não estando 'encaixada' nos casos previstos no Código Penal, ela não possui o direito e não pode fazer o aborto?" (LOLATTO, 2004, p. 107-108).

Na temática específica do aborto, importa salientar que:

É possível que o aborto provocado não seja abordado pela maioria dos profissionais de Serviço Social não apenas pelos limites que a sua criminalização impõe para o atendimento e pela falta de um projeto multiprofissional sobre o tema, mas porque este debate talvez ainda esteja incipiente para parcela da categoria profissional [...] ou mesmo por que parte dessa categoria seja, de forma crítica ou não, contrária à sua descriminalização (MATTOS, 2009, p. 242).

Assim a conjuntura não condiciona unidirecionalmente as perspectivas profissionais. Todavia impõe limites e possibilidades" (IAMAMOTO, 1999, p. 21, *apud* LOLATTO, 2004, p. 107). Segundo o órgão colegiado que representa a categoria a nível federal:

A postura profissional que se espera de assistentes sociais em seu cotidiano de trabalho, seja na saúde – principal espaço de interligação com a problemática do aborto – seja na assistência e nos serviços especializados de atendimento às vítimas de violência, é de um compromisso ético e político com os princípios democráticos que norteiam nossa profissão, e que devem ser sobrepostos aos desvalores do individualismo e do moralismo. É necessário termos uma postura crítica frente à intolerância religiosa, ao irracionalismo e à falta de laicidade do Estado; assim, um/a profissional comprometido/a com a defesa dos direitos das mulheres, dos distintos sujeitos políticos e suas lutas históricas (CFESS, 2016).

Uma pesquisa realizada com assistente sociais notou a ausência do debate do aborto no Serviço Social durante o processo de formação acadêmica (DAMIÃO, 2018). De acordo com a pesquisa, que aplicou questionários a profissionais da área:

(...) 46% afirma que a discussão sobre direitos reprodutivos *não esteve presente* na sua formação acadêmica/profissional, para 28% essa discussão esteve *parcialmente* presente na formação acadêmica/profissional, 10% *não se recorda* e 1% *não sabe do que se trata*. Apenas para 15% a discussão sobre direitos reprodutivos esteve presente na formação acadêmica/profissional. Em relação à discussão específica sobre o aborto, também 46% das respondentes afirmam que esse debate *não esteve presente* na formação acadêmica/profissional, 28% apenas *parcialmente*, 10% *não se recorda*. Somente para 16% o debate sobre o aborto esteve presente na formação acadêmica/profissional (DAMIÃO, 2018, p. 138, grifos nossos).

De acordo com parte das entrevistadas, por ter se formado anteriormente, a disseminação das questões que tratam do aborto, bem como dos direitos reprodutivos das mulheres, não foram abordadas durante a formação acadêmica/profissional, enquanto outras relatam o contato com esse debate devido às questões encontradas no cotidiano profissional, sendo que a maioria das



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

discussões sobre direitos reprodutivos das mulheres (cerca de 75%) não se fez presente na formação acadêmica/profissional.

Não há um aprofundamento na questão do aborto, de modo que: “Talvez a ausência desse debate não decorra somente disso, mas também de quais conteúdos são reforçados na formação e quais são menos desenvolvidos” (DAMIÃO, 2018, p. 138). É chocante perceber que 1% das (os) profissionais entrevistados não sabem do que a discussão dos direitos reprodutivos se trata, nota-se também a ausência do debate do aborto na academia para a maioria das (os) profissionais entrevistadas(os), para (74%) o debate do aborto não se fez presente em sua formação acadêmica/profissional (DAMIÃO, 2018).

Dessa forma, a profissão assume uma postura feminista-crítica, ao reconhecer que a criminalização do aborto reforça a desigualdade de classe, raça e gênero, como sugere a vertente denominada de feminismo interseccional (CISNE; SANTOS, 2018).

Considerações Finais

Neste trabalho, falamos das raízes patriarcais do Serviço Social, onde fizemos algumas ressonâncias sobre as contribuições feministas na luta pela descriminalização do aborto e pela racialização do debate na profissão, até a análise do Projeto Ético-Político do Serviço Social e seus desafios atuais.

Notou-se a ausência de estudos que falam sobre os impactos socioemocionais na vida de mulheres em condição de vulnerabilidade econômica na perspectiva marxista e generalista do Serviço Social, sendo que muitos estudos que abordam tais concepções se encontram em outras áreas de pesquisa e ancorados na perspectiva fenomenológica.

Em síntese, esperamos ter contribuído para suprimir a ausência do debate nos espaços de formação e de capacitação para assistentes sociais sobre a descriminalização do aborto. Enfim, destacamos a necessidade de mais estudos sobre a temática, em especial a partir dos aportes teóricos feministas de cunho marxista e interseccional.

Referências bibliográficas

ADESSE, Leila; JANNOTTI, Claudia B.; SILVA, Katia Silveira da; FONSECA, Vania M. Aborto e estigma: uma análise da produção científica sobre a temática. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21(12), p. 3819-3832. 2016.

BERALDO, Ana; BIRCHAL, Telma de S.; MAYORGA, Claudia. O aborto provocado: um estudo a partir das experiências das mulheres. **Revista Estudos Feministas**, v. 25(3), p. 1141-1157. 2017.

BENUTE, Gláucia R. G.; NOMURA, Roseli M. Y.; PEREIRA, Pedro Paulo; DE LUCIA, Mara Cristina S.; ZUGAIB, Marcelo. Abortamento espontâneo e provocado: ansiedade, depressão e culpa. **Revista da Associação Médica Brasileira**, v. 55 (3), p. 322-327. 2009.

BOCK, Ana M. B.; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes T. **Psicologias**: uma introdução ao estudo de Psicologia. São Paulo: Saraiva, 13a ed. 2009.

BRASIL, Ministério da Saúde / Departamento de Ciência e Tecnologia. **20 anos de pesquisas sobre aborto no Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

CARLOTO, Cássia M.; DAMIÃO, Nayara A. Direitos reprodutivos, aborto e Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 132, p. 306-325, 2018.

CARVALHO, Edmilson. A totalidade como categoria central na dialética marxista. **Revista Outubro**, n. 15, p. 177-193, 2007.

CASTRO, Viviane Vaz. **Não é o caminho mais fácil, mas é o caminho que eu faço**: a trajetória do conjunto CFESS/CRESS na defesa da legalização do aborto. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). UFES: Vitória, 2016. 144 p.

CISNE, Mirla. Feminismo e marxismo: apontamentos teórico-políticos para o enfrentamento das desigualdades sociais. **Serviço Social & Sociedade**, n. 132, p. 211-230, 2018.

CISNE, Mirla; DE OLIVEIRA, Giulia M. J. C.; CASTRO, Viviane Vaz. Aborto inseguro: um retrato patriarcal e racializado da pobreza das mulheres. **Revista Katálysis**, v. 21, n. 3, p. 452-470, 2018.

CISNE, Mirla; SANTOS, S. M. M. dos. Feminismo e diversidade sexual: um encontro com o projeto ético-político do Serviço Social. IN: **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Ed. Cortez, 2018.

DAMIÃO, Nayara André. Os direitos reprodutivos e o aborto no cotidiano de trabalho das assistentes sociais. Se podes olhar, vê: o aborto no cotidiano de trabalho das assistentes sociais / Nayara André DAMIÃO. - Londrina, 2018. p. 147.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução: Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016 (1981).

DINIZ, Debora; MEDEIROS, Marcelo. Itinerários e métodos do aborto ilegal em cinco capitais brasileiras. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 17, p. 1671-1681, 2012.

GOES, Emanuelle F.; MENEZES, Greice M. de S.; ALMEIDA, Maria da C. C.; ARAÚJO, Thália V. B. de; ALVES, Sandra V.; ALVES, Maria Teresa S. S. B. E.; AQUINO, Estela Maria L. de. Vulnerabilidade racial e barreiras individuais de mulheres em busca do primeiro atendimento pós-aborto. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36(1), e00189618, 2020.

IAMAMOTO, Marilda V.; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 41ª ed. São Paulo: Cortez, 2015.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. IN: Helena Hirata, Françoise Laborie, Hélène Le Doaré e Danièle Senotier (Orgs). **Dicionário crítico do feminismo**. Tradução: Miriam Nobre. São Paulo: Unesp, 2003.

LIMA, Nathália Diórgenes Ferreira; CORDEIRO, Rosineide de Lourdes Meira. "A minha vida não pode parar": itinerários abortivos de mulheres jovens. *Revista Estudos Feministas*, v. 28, n. 1, 2020.

LOLATTO, Simone. **A intervenção do assistente social frente à solicitação do aborto**. Dissertação (mestrado em Serviço Social). Florianópolis: UFSC, 2004.

MARIUTTI, Mariana G.; FUREGATO, Antonia Regina F. Fatores protetores e de risco para depressão da mulher após o aborto. **Revista Brasileira de Enfermagem**, 63(2), p. 183 - 189. 2010.

MATOS, M. C. de. **Cotidiano, ética e saúde**: o Serviço Social frente à contra-reforma do Estado e à criminalização do aborto. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP: São Paulo, 2009.

MOREIRA, Tales W. F.; CAPUTI, Leslie. As diretrizes curriculares da ABEPSS e os valores éticos e políticos para a formação profissional em Serviço Social. **Temporalis**, Brasília (DF), 2016, n. 32, jul/dez. 2016.

Organização Mundial da Saúde/OMS. **Abortamento seguro**: orientação técnica e de políticas para sistemas de saúde. Tradução: Silvia Piñeyro Trias. OMS, 2013.

PATRIARCHA, Taynara F.; FORTUNA, Sandra L. de Andrade. Ordem Patriarcal de Gênero. **Mediação e Serviço Social**, n. 37, p. 113-128, 2018.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

SAFFIOTI, Heleieth. A questão da mulher na perspectiva socialista. **Lutas sociais**, n. 27, p. 82-100, 2011.

SELL, Sandra E.; SANTOS, Evanguelia K. A. dos; VELHO, Manuela B.; ERDMANN, Alacoque L.; RODRIGUEZ, Maria de J. H. Motivos e significados atribuídos pelas mulheres que vivenciaram o aborto induzido: revisão integrativa. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, 49(3), p. 502-508. 2015.

SILVA, Michel G. da; SCHUH, Thalia J. "Marx, Engels e a divisão sexual do trabalho". **Anais da VIII Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar**. Blumenau: IFC, 2015.

YAZBEK, Maria Carmelita. Os fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade. IN: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.